



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Edital Nº 04.001/2019

Em cumprimento às determinações do Senhor Ricardo Endrigo – Prefeito do Município de Medianeira – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 291/2019 de 24 de maio de 2019, RESOLVE, após análise das inscrições apresentadas perante o Edital nº 01.001/2019,

TORNAR PÚBLICO:

1º A divulgação dos resultados da prova de títulos - avaliação curricular dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Medianeira, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.001/2019.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 horas							
NOME	NASC.	PONTUAÇÃO					Classificação
		Experiência	Pós	Mestrado	Doutorado	P. Total	
ANDREY ROBERTO ROSA	02/02/1984	0	0	0	0	0	1º
MARIA GRABRIELA ALVES	18/03/1995	0	0	0	0	0	2º
ELIMINADOS		MOTIVO					
JORGE KLEBER NEIBA BRITO FILHO		CONFORME LEI FEDERAL Nº 8745 de 09 de dezembro de 1993					
ADILOR MATTÉ JUNIOR		CONFORME LEI FEDERAL Nº 8745 de 09 de dezembro de 1993					
FRANCIELE ABRÃO MATTÉ		CONFORME LEI FEDERAL Nº 8745 de 09 de dezembro de 1993					

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 horas							
NOME	NASC.	PONTUAÇÃO					Classificação
		Experiência	Pós	Mestrado	Doutorado	P. Total	
RAFAEL ADRIAN FRANCHINI	23/06/1975	30	20	0	0	50	1º
NADIA LORENA GONZALES MENDOZA	10/11/1983	18	20	0	0	38	2º
EDWIN VARGAS TABORGA	30/10/1977	18	10	0	0	28	3º
LUCIANE WOLLMUTH	19/09/1985	12	0	0	0	12	4º
ELIMINADOS		MOTIVO					
TAINÁ MARIA DURANS BRITO TOCHETTO		CONFORME LEI FEDERAL Nº 8745 de 09 de dezembro de 1993					

2º Conforme art. 8º da Lei Municipal nº 800/2019, de 18 de junho de 2019, “Fica vedada a contratação de profissional, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.”, o referido artigo faz referência a Lei Federal nº 8745 de 09 de dezembro de 1993.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 19 de junho de 2019.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Alvaro Alan Zanella
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado